

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N° 047, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a reestruturação da Comissão de Comunicação, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região- Bahia, revoga a Portaria nº 017/2023, e nomeia seus membros e dá outras providências.

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a posse e a investidura dos/das Conselheiros/as Eleitos/as ocorrida no dia 16 de maio de 2020, de acordo com o Termo de Posse e Investidura dos Membros do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia lavrado e registrado;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N°015, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, que dispõe sobre o retorno das conselheiras desincompatibilizadas durante o processo eleitoral do pleito 2023-2026, para seus cargos de direito.

RESOLVE:

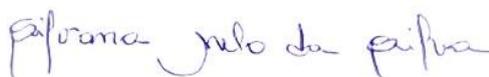
Art.1º. Reestruturar a Comissão de Comunicação, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, que passará a contar com a seguinte composição:

- a) **Conselheira Emanuela Silva Brito**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº 056.88 na qualidade de coordenadora.
- b) **Conselheira Rafaela Mattos Silva Reis**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº 014.421, na qualidade de Membro;
- c) **Conselheira Aurilene Alves Otoni**, inscrita no Cress 5ª Região- Bahia sob o nº 15.682 na qualidade de membro
- d) Assessora de Comunicação **Beatriz dos Anjos Medeiros**, bacharela em Comunicação na qualidade de Membro;

Art.2º A presente Comissão deverá, no uso de suas atribuições, executar a Política Nacional de Comunicação do Conjunto Cfess-Cress.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos, revogando-se, portanto, as disposições em contrário.

Salvador, 30 de março de 2023.



SILVANA SILVA DE MELO

Conselheira Presidente

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região - Bahia

Centro Empresarial Eldorado,

Rua Dr. José Peroba, 149 - Stiep, 5º andar

(71) 3322-0421 www.cress-ba.org.br cress@cress-ba.org.br

Horário de atendimento das 12h às 18h